

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Quarta-feira, 09 de agosto de 2023**

Distribuição Eletrônica | Ano XXXVIII | Edição nº 1213

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

|                                     |    |
|-------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2  |
| Leis .....                          | 2  |
| Decretos .....                      | 13 |
| <b>Atos Administrativos</b> .....   | 14 |
| Decisões .....                      | 14 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 15 |
| Aviso de Licitação .....            | 15 |
| Comunicados .....                   | 15 |
| <b>Conselhos Municipais</b> .....   | 16 |
| Conselho Municipal do FUNDEB .....  | 16 |

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis



TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

**L E I** **Nº. 4987/2023**  
**=DE 08 DE AGOSTO DE 2023=**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBVENCIONAR NO CORRENTE EXERCÍCIO O CANTINHO DO CÉU HOSPITAL DE RETAGUARDA E A FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE AMOR – BARRETOS, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**F A Z S A B E R:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 043/2023, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º.** Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder no exercício de 2023, subvenção social para as seguintes entidades:

- a) **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para o Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda** – CNPJ 51.820.785/0001-80, para atendimento especializado a pessoas do município de Jardinópolis com deficiências múltiplas e severas com alto grau de dependência.
- b) **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para a Fundação Pio XII – Hospital de Amor – Barretos** CNPJ 49.150.352/0001-12 para atendimento e assistência a pessoas que necessitam de tratamento oncológico.

**Parágrafo único.** A utilização dos recursos repassados deverá ser realizada até 31 de dezembro de 2023. A prestação de contas pela Instituição beneficiada deverá ser elaborada nos termos das Instruções nº. 01/2020 e suas posteriores alterações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º.** A cobertura da despesa mencionada correrá por conta de dotação já consignada na peça orçamentária do corrente exercício financeiro.

**ARTIGO 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 08 de agosto de 2023.

PAULO JOSE  
 BRIGLIADORI:06257  
 997801

Assinado de forma digital por  
 PAULO JOSE  
 BRIGLIADORI:06257997801  
 Dados: 2023.08.08 15:04:32  
 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

MARCIA APARECIDA  
 RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
 APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
 Dados: 2023.08.08 15:13:02 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## L E I N.º 4988/2023 =DE 08 DE AGOSTO DE 2023=

### **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”**.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**FAZ SABER:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 044/2023, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1.º.** Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal n.º 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 60.000 (sessenta mil reais)**, sob as seguintes codificações:

|     |  |                      |
|-----|--|----------------------|
|     | <b>02 – EXECUTIVO</b>  |                      |
|     | <b>10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>                                      |                      |
|     | <b>10.302.0019.1.024 – Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS</b> |                      |
| 380 | 4.4.90.51.00.08.0310 – Obras e Instalações .....                               | R\$ 60.000,00        |
|     | <b>TOTAL .....</b>   | <b>R\$ 60.000,00</b> |

**ARTIGO 2.º.** O crédito constante do artigo 1.º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

|     |   |                      |
|-----|---|----------------------|
|     | <b>02 – EXECUTIVO</b>   |                      |
|     | <b>10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>                                   |                      |
|     | <b>10.302.0019.2.052 – Atendimentos Ambulatoriais em Especialidades</b>     |                      |
| 410 | 3.3.90.39.00.08.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... | R\$ 60.000,00        |
|     | <b>TOTAL .....</b>  | <b>R\$ 60.000,00</b> |

**ARTIGO 3.º.** Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 – Lei n.º 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4.º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 08 de agosto de 2023.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:062579  
97801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2023.08.08 15:06:30 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2023.08.08 15:14:41 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA****ALTERAÇÃO  
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

Atenção Especializada

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 0019

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

Fundo Municipal de Saúde

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

Nº 02.10

**OBJETIVO:**

Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a recuperação e reabilitação da saúde da população no âmbito municipal.

**JUSTIFICATIVA:**

Melhoria na qualidade de vida da população do município através do acesso as ações e serviços de saúde na atenção especializada.

| INDICADORES   | METAS             |                |               |
|---|-------------------|----------------|---------------|
|   | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.                         | número absoluto   | 0              | 1             |
| Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.   | número absoluto   | 3.400          | 3.500         |
| Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)  | número absoluto   | 3              | 3             |
| Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.          | número absoluto   | 0              | 200           |
| Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)  | número absoluto   | 0              | 150           |
| Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real | porcentagem       | 100            | 100           |
| Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos   | porcentagem       | 100            | 100           |
| Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.  | número absoluto   | 800            | 1.650         |
| Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.                    | número absoluto   | 800            | 1.050         |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

|   |                 |    |       |
|---|-----------------|----|-------|
| Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.   | porcentagem     | 30 | 30    |
| Manter o percentual mensal de desfecho “alta”.  | porcentagem     | 10 | 10    |
| Implantar o programa de Pediatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do público alvo: Adolecência normal e patológica; violência na infância e adolescência; doenças crônicas e não transmissíveis; distúrbios de aprendizagem; déficit de atenção e hiperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescência. | número absoluto | 0  | 2.880 |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES   | 2022  | 2023  | 2024  | 2025  |
|---|-------|-------|-------|-------|
| Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.                         | 0     | 1     | 1     | 1     |
| Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.   | 3.400 | 3.425 | 3.450 | 3.500 |
| Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)  | 4     | 4     | 3     | 3     |
| Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.          | 120   | 150   | 180   | 200   |
| Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)  | 120   | 130   | 140   | 150   |
| Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real | 100   | 100   | 100   | 100   |
| Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos   | 100   | 100   | 100   | 100   |
| Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.  | 1.000 | 1.350 | 1.500 | 1.650 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### TERRA DA MANGA

|   |     |       |                       |       |
|---|-----|-------|-----------------------|-------|
| Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.  | 850 | 950   | 1.000                 | 1.050 |
| Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.   | 30  | 30    | 30                    | 30    |
| Manter o percentual mensal de desfecho "alta".  | 10  | 10    | 10                    | 10    |
| Implantar o programa de Pediatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do público alvo: Adolecência normal e patológica; violência na infância e adolescência; doenças crônicas e não transmissíveis; distúrbios de aprendizagem; déficit de atenção e imperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescência. | 720 | 1.440 | 2.160                 | 2.880 |
| <b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>  |     |       | <b>123.510.169,33</b> |       |

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 044 - 2023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| <b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b> |  |                          |              |                 |
|--|--|--------------------------|--------------|-----------------|
| <b>ALTERAÇÃO</b>   | <b>X</b>   |                          |              |                 |
| <b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>   |  |                          |              |                 |
| UNIDADE EXECUTORA  | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>                        |                          |              |                 |
| CÓDIGO DA UNIDADE  |  | Nº                       | <b>02.10</b> |                 |
| FUNÇÃO   | <b>SAÚDE</b>   |                          |              |                 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO   |  | Nº                       | <b>10</b>    |                 |
| SUBFUNÇÃO  | <b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>               |                          |              |                 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO  |  | Nº                       | <b>302</b>   |                 |
| PROGRAMA   | <b>ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>                               |                          |              |                 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA   |  | Nº                       | <b>0019</b>  |                 |
| <b>AÇÕES</b>   |  |                          |              |                 |
| PROJETO  | <b>CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS</b> |                          |              |                 |
| CÓDIGO DO PROJETO  |  | Nº                       | <b>1.024</b> |                 |
| Produto: Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS   |  |                          |              |                 |
| <b>META FÍSICA</b>   |  |                          |              |                 |
| <b>QUANTIDADE TOTAL</b>  |  | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b> |              |                 |
| 1  |  | UNIDADE                  |              |                 |
| <b>META POR EXERCÍCIO</b>  |  |                          |              |                 |
| <b>2022</b>  | <b>2023</b>  | <b>2024</b>              | <b>2025</b>  | <b>META PPA</b> |
|  | 1  |                          |              | 1               |
| <b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>  |  | <b>R\$ 2.896.280,60</b>  |              |                 |
| <b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>  |  |                          |              |                 |
| <b>2022</b>  | <b>2023</b>  | <b>2024</b>              | <b>2025</b>  |                 |
| 0,00   | 2.896.280,60   | 0,00                     | 0,00         |                 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**Alterado pelo Projeto de Lei 044 - 2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

ALTERAÇÃO X

**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

|   |  |                          |               |                 |
|---|--|--------------------------|---------------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS                 |                          |               |                 |
| CÓDIGO DA UNIDADE   |  | Nº                       | 02.10         |                 |
| FUNÇÃO  | SAÚDE  |                          |               |                 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO  |  | Nº                       | 10            |                 |
| SUBFUNÇÃO   | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL        |                          |               |                 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO   |  | Nº                       | 302           |                 |
| PROGRAMA  | ATENÇÃO ESPECIALIZADA                        |                          |               |                 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA  |  | Nº                       | 0019          |                 |
| <b>AÇÕES</b>  |  |                          |               |                 |
| ATIVIDADE   | ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ESPECIALIDADES |                          |               |                 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE   |  | Nº                       | 2.052         |                 |
| Produto: Procedimentos médicos ambulatoriais em especialidades. |  |                          |               |                 |
| <b>META FISICA</b>  |  |                          |               |                 |
| <b>QUANTIDADE TOTAL</b>   |  | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b> |               |                 |
| 70.000  |  | NUMERO ABSOLUTO          |               |                 |
| <b>META POR EXERCÍCIO</b>                                       |  |                          |               |                 |
| <b>2022</b>   | <b>2023</b>                                  | <b>2024</b>              | <b>2025</b>   | <b>META PPA</b> |
| 17.500  | 17.500                                       | 17.500                   | 17.500        | 70.000          |
| <b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>                                   |  | <b>R\$ 52.376.713,69</b> |               |                 |
| <b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>                           |  |                          |               |                 |
| <b>2022</b>   | <b>2023</b>                                  | <b>2024</b>              | <b>2025</b>   |                 |
| 10.017.767,16   | 13.879.946,53                                | 13.692.000,00            | 14.787.000,00 |                 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 044 - 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/****CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO: 2023****PROGRAMA: ATENÇÃO ESPECIALIZADA****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº0019****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****Fundo Municipal da Saúde****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº 02.10**

**OBJETIVO:** Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a recuperação e reabilitação da saúde da população no âmbito municipal.

**JUSTIFICATIVA:** Melhoria na qualidade de vida da população do município através do acesso as ações e serviços de saúde na atenção especializada.

| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>   |                          |                       |                      |
|---|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>INDICADORES</b>  | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
| Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.                         | número absoluto          | 0                     | 1                    |
| Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.   | número absoluto          | 3.400                 | 3.425                |
| Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)  | número absoluto          | 3                     | 4                    |
| Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.          | número absoluto          | 0                     | 150                  |
| Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)  | número absoluto          | 0                     | 130                  |
| Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real | porcentagem              | 100                   | 100                  |
| Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos   | porcentagem              | 100                   | 100                  |
| Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.  | número absoluto          | 800                   | 1.350                |
| Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.                    | número absoluto          | 800                   | 950                  |
| Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.                             | porcentagem              | 30                    | 30                   |
| Manter o percentual mensal de desfecho "alta".  | porcentagem              | 10                    | 10                   |



|  |                 |   |                      |
|--|-----------------|---|----------------------|
| Implantar o programa de Pedriatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do publico alvo: Adolecência normal e patologica; violência na infância e adolescência; doenças crônicas e não transmissíveis; distúrbios de aprendizagem; deficit de atenção e imperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescencia. | número absoluto | 0 | 1.440                |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>  |                 |   | <b>34.167.129,03</b> |

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

**Alterado pelo Projeto de Lei 044 - 2023**



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

|           |   |
|-----------|---|
| ALTERAÇÃO | X |
|-----------|---|

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

|                     |  |    |              |
|---------------------|--|----|--------------|
| EXERCÍCIO:          | <b>2023</b>                                  |    |              |
| UNIDADE EXECUTORA   | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>          |    |              |
| CÓDIGO DA UNIDADE   |  | Nº | <b>02.10</b> |
| FUNÇÃO              | <b>SAÚDE</b>                                 |    |              |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO    |  | Nº | <b>10</b>    |
| SUBFUNÇÃO           | <b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b> |    |              |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO |  | Nº | <b>302</b>   |
| PROGRAMA            | <b>ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>                 |    |              |
| CÓDIGO DO PROGRAMA  |  | Nº | <b>0019</b>  |

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

|                     |  |    |              |
|---------------------|--|----|--------------|
| ATIVIDADE           | <b>CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS</b> |    |              |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE |  | Nº | <b>1.024</b> |
| META FÍSICA         |  |    |              |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 1                            | UNIDADE           |

|  |                         |
|--|-------------------------|
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>R\$ 2.896.280,60</b> |
|--|-------------------------|

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 044 - 2023



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|                  |          |
|------------------|----------|
| <b>ALTERAÇÃO</b> | <b>X</b> |
|------------------|----------|

**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

|                     |  |    |              |
|---------------------|--|----|--------------|
| EXERCÍCIO:          | <b>2023</b>                                  |    |              |
| UNIDADE EXECUTORA   | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>          |    |              |
| CÓDIGO DA UNIDADE   |  | Nº | <b>02.10</b> |
| FUNÇÃO              | <b>SAÚDE</b>                                 |    |              |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO    |  | Nº | <b>10</b>    |
| SUBFUNÇÃO           | <b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b> |    |              |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO |  | Nº | <b>302</b>   |
| PROGRAMA            | <b>ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>                 |    |              |
| CÓDIGO DO PROGRAMA  |  | Nº | <b>0019</b>  |

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

|   |   |    |              |
|---|---|----|--------------|
| ATIVIDADE   | <b>ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ESPECIALIDADES</b> |    |              |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE   |   | Nº | <b>2.052</b> |
| Produto: Procedimentos médicos ambulatoriais em especialidades. |   |    |              |

| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b> |
|-------------------------------------|--------------------------|
| <b>17.500</b>                       | <b>NÚMERO ABSOLUTO</b>   |

|  |                          |
|--|--------------------------|
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>R\$ 13.879.946,53</b> |
|--|--------------------------|

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei 044 - 2023



## Decretos



TERRA DA MANGA

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

**D E C R E T O N.º 7017/2023**  
**=DE 08 DE AGOSTO DE 2023=****“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 4988/2023”.....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º.** Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 60.000 (sessenta mil reais)**, sob as seguintes codificações:

|     |  |                      |
|-----|--|----------------------|
|     | <b>02 – EXECUTIVO</b>  |                      |
|     | <b>10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>                                      |                      |
|     | <b>10.302.0019.1.024 – Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS</b> |                      |
| 380 | 4.4.90.51.00.08.0310 – Obras e Instalações .....                               | R\$ 60.000,00        |
|     | <b>TOTAL .....</b>   | <b>R\$ 60.000,00</b> |

**ARTIGO 2º.** O crédito constante do artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

|     |   |                      |
|-----|---|----------------------|
|     | <b>02 – EXECUTIVO</b>   |                      |
|     | <b>10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>                                   |                      |
|     | <b>10.302.0019.2.052 – atendimentos Ambulatoriais em Especialidades</b>     |                      |
| 410 | 3.3.90.39.00.08.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... | R\$ 60.000,00        |
|     | <b>TOTAL .....</b>  | <b>R\$ 60.000,00</b> |

**ARTIGO 3º.** Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 08 de agosto de 2023.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:0625  
7997801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2023.08.08 14:58:46  
-03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2023.08.08 15:13:56 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



## Atos Administrativos

## Decisões

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS  
SÃO PAULO**DECISÃO FINAL**

Processo Administrativo nº 16/2023

Referente Portaria Municipal nº 267/2023

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria Municipal de nº 267/2023, para apuração de eventuais responsabilidades contratuais do(a) empresa **FERNANDO E TOBIAS LTDA - ME**, apontadas através do OFÍCIO 353/2023, bem como parecer da Procuradoria Jurídica.

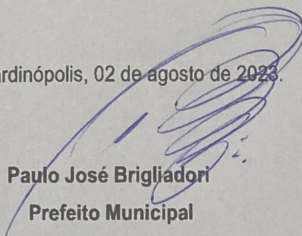
Devidamente instaurado e processado, deliberou inicialmente que seja aplicada multa contratual, prevista no item 8.1 do contrato, sendo, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo estabelecido no item 12.1 e ou 12.1.1 do Edital, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS aplicará multa de 10% (dez por cento) do valor do ajuste, sem prejuízo das demais cominações previstas em lei. Totalizando o valor de R\$ 23.299,30, conforme fls. 31 e 32.

A Deliberação Inicial foi encaminhada via e-mail ao representante legal, o Sr. **FABRÍCIO DE FREITAS FONSECA**, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 151.341 conforme fls. 30/34 e decorrido o prazo recursal o mesmo não foi apresentado.

Ante ao exposto, acolho como forma a deliberar que:

A referida empresa **FERNANDO E TOBIAS LTDA - ME**, seja penalizada, em vista dos fatos relatados nos autos do processo de nº 16/2023.

Jardinópolis, 02 de agosto de 2023.

  
Paulo José Brigliadori  
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****Prefeitura Municipal de Jardinópolis  
Departamento de Licitações  
Abertura de Licitação**

Processo 152/2023 Pregão Eletrônico 68/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada Execução de recapeamento asfáltico. Data limite de cadastro das Propostas e disputa de lances 24.08.2023 às 14:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br)

**Comunicados****Prefeitura Municipal de Jardinópolis  
Departamento de Licitações  
Convocação**

Processo 131/2023 Pregão Eletrônico 58/2023 Objeto: Registro de preço para a prestação de serviços de transporte para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento. Fica a empresa adjudicatária convocada para apresentação da documentação listada do item 12.1 do Edital, no prazo de 05 (cinco) dias. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br).

**Conselhos Municipais****Conselho Municipal do FUNDEB****F U N D E B**

**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**

**ATA REUNIÃO – 4ª ORDINÁRIA 25.04.2023**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, às 9 horas, na Sala de Conselhos da SEMED, localizada nas dependências da Secretaria de Educação no Paço Municipal, sob a presidência do Professor Leandro Alcasar Rodrigues. Os membros do mesmo reuniram-se para elaboração do Parecer referentes as verificações efetuadas nas Contas e Despesas com o Desenvolvimento de Ensino Básico do Município de Jardinópolis, relativo aos meses de janeiro, fevereiro e março do ano de 2023, conforme estabelece a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e, está fundamentado nos documentos apresentados ao Conselho do FUNDEB que, após análise pela Comissão de Membros foi aprovada com ressalva, já registrada anteriormente, conforme descritivo em anexo ao Parecer. O Parecer Técnico foi elaborado registrando também a necessidade de alocar as Unidades Escolares com energia fotovoltaica, haja vista, os altos custos dispendiosos usados com energia elétrica. Na oportunidade, registra-se a sugestão de criação pela Secretaria Municipal de Educação em caráter excepcional, da “Coordenadoria Especial de Educação para a Paz e Segurança Escolar”. Por ser uma sugestão, pretende-se voltar a discussão deste assunto para amadurecimento e verificação das possibilidades de implantação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, que vai assinada por mim, Leandro Alcasar Rodrigues e pelos demais membros presentes, com lista de presença anexa, lembrando que a Secretária Sra. Emily L. de Oliveira encontra-se afastada. Jardinópolis, 25 de abril de 2023.



# F U N D E B

**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**

## **ATA REUNIÃO – 5ª ORDINÁRIA 25.05.2023**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio, na sala de Conselhos na SEMED, localizada na Praça Doutor Mário Lins, número 150, sobre a presidência do Presidente do Conselho, Sr. Leandro Alcasar Rodrigues, às 09h 00min, ocorreu a Reunião onde foram analisadas as despesas do Mês de abril despendidas pela pasta, sem apontamentos. Também foram lidas as devolutivas da Escola Labibe Saud Reis, EMEF Américo Sales Oliveira e da EMEF Geny Martins Costacurta sobre os ofícios previamente enviados sobre os gastos de energia das Unidades de Ensino no mês de janeiro, também foi elaborado um ofício para o Departamento de Obras pedindo a averiguação da fiação e parte elétrica das Unidades referidas. Incluímos também na presente Ata que o ofício 02/2023 – FUNDEB, enviado via 1DOC, com memorando nº 10.244/2023 pela Secretária Emily Lirio de Oliveira encontra-se em anexo, e o referido Conselho se posiciona unanimemente contrário ao artigo 3º do Decreto 6971. Nada mais havendo a tratar, a lista de presença foi assinada por todos os presentes e deu-se a reunião por encerrada, tendo sido secretariada por mim, Emily Lirio de Oliveira, Secretária do CACS FUNDEB. Jardinópolis, 25 de maio de 2023.

# F U N D E B

**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**

## **ATA REUNIÃO – EXTRAORDINÁRIA 06.06.2023**

Ao sexto dia do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e três, às 9 horas, na Sala de Conselhos da SEMED, localizada nas dependências da Secretaria de Educação no Paço Municipal, sob a presidência do Professor Leandro Alcasar Rodrigues, os membros do mesmo reuniram-se para verificação de documentos e emissão do Parecer referente ao PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR ( **PNATE**). Este Programa consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congêneres, para custear despesas com manutenção da frota escolar, utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residente em área rural. Também se destina para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar; os valores são transferidos diretamente aos respectivos municípios. Para isso acontecer, é necessário formalizar a autorização e emitir Parecer. A referida operação foi efetivada, tendo sido nesta data concluída com sucesso. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, que vai assinada por mim, Leandro Alcasar Rodrigues e pelos demais membros presentes, com lista de presença anexa, lembrando que a Secretária Sra. Emily L. de Oliveira encontra-se afastada por motivo de doença. Jardimópolis, 30 de março de 2023.





# F U N D E B

**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**

## **ATA REUNIÃO – 7ª ORDINÁRIA 31.07. 2023**

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de Conselhos na SEMED, localizada na Praça Doutor Mário Lins, número 150, município de Jardinópolis, sobre a presidência do Sr. Leandro Alcasar Rodrigues, às 08h 30 min, ocorreu a reunião onde registram-se as presenças: Sra. Flávia Maria Fiacadori, Representante dos Diretores das Escolas de Educação Básica; Sra Isabel Cristina Cassão Parente da Cruz, Representante do Poder Executivo, onde puderam observar a leitura da Ata anterior; após, tiveram a oportunidade de participar da discussão dos assuntos relacionados a Pauta indicada . Houve um questionamento dos valores apresentados, na análise dos documentos anteriores, razão de serem emitidos ofícios direcionados as Unidades Escolares: EMEF Dona Matilde Paneghini; EMEF Américo Salles Oliveira e EMEF Mário Lins do Distrito de Jurucê a fim de que sejam esclarecidos os gastos de energia elétrica, conforme valores indicados. Por falta de quórum, e devida a necessidade de emissão de Parecer trimestral (abril, maio e junho de 2023) após análise dos recursos e gastos; fica reagendada uma nova reunião com data de quatro de agosto (04.08.2023) para o cumprimento da pauta já efetivada. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião que segue com lista de presença anexa, registrada e assinada por mim, Lúcia Helena Malvestio Zara que secretariei e por todos os presentes .Jardinópolis, 31 de julho 2023.

**F U N D E B - 2 0 2 3**

**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**

**ATA DE REUNIÃO – ORDINÁRIA 04.08.2023**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 8hr 30min. na sala de conselhos na Semed, localizada na Praça Doutor Mário Lins, número 150, sobre a presidência do Professor Leandro Alcasar Rodrigues, ocorreu uma reunião onde foram apreciadas as contas referentes aos recursos do Fundeb, repassados e utilizados em favor da Educação básica pública deste município de Jardinópolis. Também, em cumprimento a Pauta pré-estabelecida foi emitido o Parecer referente ao segundo trimestre correspondente a (Abril, Maio e Junho de 2023) e após, foi redigido e encaminhado a Secretária Municipal de Educação, Sra. Elaine Rizzutto um ofício solicitando informações das Secretarias competentes em relação ao agendamento para que haja interação deste Conselho e técnicos desta municipalidade, bem como, participação na supervisão referente a elaboração da proposta Orçamentária. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, que registra a Ata, assinada por mim Lúcia Helena Malvestio Zara que secretariei, pelo presidente Sr. Leandro Alcasar Rodrigues e lista e Parecer anexo assinada pelos membros presentes. Jardinópolis, 04 de agosto de 2023.



*Cópia*

**PARECER TECNICO**  
**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de**  
**Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos**  
**Profissionais da Educação**  
**- FUNDEB**

REFERENCIA TRIMESTRAL: ABRIL/MAIO/JUNHO 2023

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO: **Análise Contas do Estado de São Paulo**

Entidade/ Secretaria Municipal da Educação/Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP

O presente Parecer Técnico refere-se à avaliação das Contas, e está fundamentado nos documentos apresentados ao Conselho do FUNDEB que após, análise das contas, pela Comissão de Membros, vai aprovada com parecer favorável as despesas com o Desenvolvimento de Ensino Básico do Município de Jardinópolis, relativo ao exercício do ano de 2023, conforme estabelece a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020. Jardinópolis, 04 de agosto de 2023.

|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>Presidente</b>                           | * Leandro Alcasar Rodrigues                | <i>Leandro Alcasar Rodrigues</i>              |
| <b>Representantes do Poder Executivo</b>    | S : Isabel Cristina Cassão da Cruz Parente | <i>Isabel Cristina Cassão da Cruz Parente</i> |
|   | S: Fernanda Borsatto Leoni                 | <i>Fernanda Borsatto Leoni</i>                |
| <b>Representantes dos Diretores</b>         | T: Flávia Maria Fiacadori                  | <i>Flávia Maria Fiacadori</i>                 |
| <b>Representantes do Conselho Municipal</b> | T: Walter Bonas Bianchini Junior           | <i>Walter Bonas Bianchini Junior</i>          |
|   | S: Cícera Gomes                            | <i>Cícera Gomes</i>                           |

*Recebido em 07/08/2023*  
  
 Ricardo Alexandre Caligaris  
 RG 24.155.097-X  
 Superintendente Administrativo do Ensino Fundamental

# EXPEDIENTE

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

## CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

## EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

## IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP